



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

**PORTRARIA Nº 190 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LEONAM COSTA OLIVEIRA	23855.002898/2023-38	MEDICINA	MS-C2	08/05/2022

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

Av. São Sebastião, 2891 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI  
86 3315-5527